



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

Objeto: **Pavimentação e Urbanização da Avenida Água Marinha**

Localização: **Bairro Mariscal - Bombinhas/SC**

Tipo de Serviço: **Drenagem pluvial, pavimentação, passeios, ciclovia, sinalização viária e urbanização**

Data: **Março/2017 - Revisão 03 (maio/2017)**

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>		
<b>1</b>	<b>Administração Central - AC</b>	<b>4,50%</b>
<b>2</b>	<b>Despesas Financeiras - DF</b>	<b>1,16%</b>
<b>3</b>	<b>Risco, seguro e garantia - R</b>	<b>1,00%</b>
3.1	Risco	0,60%
3.2	Seguro e Garantia	0,40%
<b>4</b>	<b>Lucro - L</b>	<b>7,30%</b>
<b>5</b>	<b>Tributos - I</b>	<b>7,65%</b>
5.1	ISS	2,00%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	2,00%
5.4	PIS	0,65%
<b>6</b>	<b>Cálculo Total</b>	<b>24,00%</b>

Obs: Mão-de-obra desonerada. Foi incluída a CPRB com alíquota de 2% sobre a receita bruta

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

(Acórdão 2622/2013 -TCU)

Elaboração:



Responsáveis Técnicos da Empresa:

Sérgio Guilherme Gollnick  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 46738-3

Daysi Nass dos Santos  
Engenheira Civil  
CREA/SC 55522-3

Marcos Roberto Stramari  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 76439-2